



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 21.583, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°  
001/2023, NO CARGO DE ASSISTENTE  
SOCIAL.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 395/2025/PGM/NV/ES, de 21 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** que a senhora **Saryna Zen Rauta**, candidata aprovada em 7ª colocação para o cargo de Assistente Social no Concurso Público Edital n° 001/2023 deste Município, impetrou, em juízo, Mandado de Segurança com pedido liminar, nos autos tombado sob o n° 5000915-74.2025.8.08.0038, em face do Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Venécia, pleiteando a sua convocação para o ingresso no cargo de Assistente Social disponibilizado pelo Concurso Público em questão;

**CONSIDERANDO** que foi proferida sentença pelo Poder Judiciário, cujo trâmite se deu perante o Juízo de Nova Venécia - 1ª Vara Cível, concedendo a segurança pleitada pela requerente para que se proceda à convocação da impetrante no Concurso Público já mencionado;

**CONSIDERANDO** que o Município recebeu oficialmente a comunicação da sentença para cumprimento da decisão proferida;

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Senhor Prefeito autorizou a efetuar as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 9º, § 3º, da Instrução Normativa TCE n° 38, de 8 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no inciso I, Artigo 9º da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>Secretaria de Assistência Social</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carreira Classe</b>	<b>Carga Horária</b>
7°	Saryna Zen Rauta	Assistente Social	IX-A	30 horas semanais

**Art.2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, em 22 de agosto de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**